



3-4-98

# Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 192/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 644/97

Tendo por autor o nobre Vereador Goulart, a presente propositura visa a dar o nome de Comandante Jacques Cousteau ao viveiro da Prefeitura localizado na Capela do Socorro, entre as Ruas Catanumi, Norman Pruch, Nova Odessa e Av. José Carlos Pacce.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, após recebidas as informações solicitadas ao Executivo, em seu parecer de fls. 13/14 opinou pela legalidade da propositura, mas apresentou substitutivo, de modo a adaptá-la a uma melhor técnica de elaboração legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece nossa aprovação, em razão de seus méritos inegáveis e do interesse público.

Os méritos residem, principalmente, na figura humana que se quer homenagear, o ilustre oceanógrafo e ecologista Jacques Cousteau. Nascido na França, Jacques Yves Cousteau foi verdadeiro cidadão do mundo, já que navegou, explorou e pesquisou o fundo dos 7 mares, além dos grandes lagos e rios, como o nosso Amazonas.

Assim, é plenamente justificável que seu nome seja emprestado a uma instituição pública do Município que cuida precisamente da preservação da natureza.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 05 de março de 1998.

Cosme Lopes - Presidente

Ana Maria Quadros

Ítalo Cardoso - Relator

José Izar

Pierre de Freitas